



PROCESSO N° 09/11

PROTOCOLO N.º 10. 423. 943 - 9

PARECER CEE/CEB N.º 656/11

APROVADO EM 02/08/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO –
ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da Instituição de Ensino para
oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 5452/2010-GS/SEED, de 28 de dezembro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 18/05/2010 no NRE de Toledo, de interesse do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Toledo que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na rua Guaíra, 3275, em Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 627/06, de 03/03/2006, a partir do início do ano letivo de 2005, pelo prazo de 05 (cinco) anos, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, integrado ao Ensino Médio.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Carlos Arthur Longen	Educação Física	Diretor
Rudi Pedro Lunkes	Estudos Sociais/Geografia	Diretor Auxiliar
Gildete Aparecida Maziero	Bacharel em Filosofia	Secretária



PROCESSO N° 09/11

4. Curso Autorizado e Reconhecido (fls.268)

CURSO OFERTADO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio	Resolução N° 627/06 – DG/SEED Parecer n° 71/06 - DEP/SEED	Resolução n° 5902/08 – SEED Parecer n° 958/08 - CEE

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 227 a 232)

(...)

Este estabelecimento de ensino apresenta estrutura física bem conservada, equipamentos em bom estado, laboratório de informática, sala de multimídia e laboratório de física, química e biologia, conta com recursos materiais e tecnológicos, como Tvs Pendrive, aparelhos de DVD e sistema de sons em todas as salas, sala de multimídia e outros, amplo material didático e pedagógico, materiais para laboratório e escritório modelo, vasta bibliografia específica ao curso, um corpo docente com licenciatura plena, vínculo QPM, muitos com especialização. Quanto aos docentes com formação específica, ainda são contratados temporariamente, devido à carência de professores QPM com formação específica à área.

Uma gestão democrática, conta com a participação da comunidade, onde pais e alunos, professores, funcionários e membros da comunidade, atuam diretamente junto à administração por meio do Conselho Escolar, Grêmios Estudantil, Associação de Pais, Mestres e Funcionários e Conselho de Classe.

A capacitação dos docentes se dá através de simpósios, experiências pedagógicas, GTR, PDE, NRE itinerante, sempre com o propósito de discutirem as necessidades das escolas, limites e avanços.



PROCESSO N° 09/11

6. Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 235)

ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1ª	79	21	58
2006	1ª	63	9	54
	2ª	35	3	32
2007	1ª	74	13	61
	2ª	36	4	32
	3ª	21	-	21
2008	1ª	75	18	57
	2ª	43	5	38
	3ª	26	1	25
	4ª	26	-	26
2009	1ª	84	9	75
	2ª	40	5	35
	3ª	33	-	33
	4ª	27	-	27

(...) O Curso Técnico em Administração iniciou em 2005, no período noturno, com 79 alunos. Como são alunos trabalhadores adotamos uma metodologia e técnicas inovadoras para que tenham melhor aproveitamento escolar. Há os que não resistem ao cansaço, tendo um baixo rendimento escolar e desistem, mas voltam no ano seguinte para dar continuidade ao curso. Outros pedem transferência por mudança de endereço. Os alunos concluintes saem com uma ótima formação, aptos para atuarem no mundo do trabalho, ingressar em cursos de nível superior e trabalho remunerado. Em contato com os pais temos percebido sua satisfação com a formação dos filhos.

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 371/10, do NRE de Toledo, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Claudete Miola de Castro, licenciada em Pedagogia; Vivien Lianer Mousquer, licenciada em Letras; Ervino Frederico Pott, licenciado em Economia/Contabilidade/Estatística – Esquema I; Rafael André Bonetti, licenciado em Pedagogia; emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino. (cf. fls. 238 a 263)

Consta às folhas 88 comprovante do protocolado n° 09.482.341 – 2, solicitando providências à mantenedora quanto às ressalvas do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N° 09/11

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 638/10 - DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Toledo, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de agosto de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB